

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) têm até o dia 10 de setembro para recolher a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tatic), referente ao terceiro quadrimestre de 2019. O pagamento em atraso incidirá multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução MPS/Previc nº 3/2012.

A Previc lembra que o Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), responsável pela emissão das Guias de Recolhimento da União (GRU), encontra-se no endereço eletrônico: <http://sia.previc.gov.br/>.

As dúvidas podem ser esclarecidas por meio de consulta no link “Perguntas”, disponível no endereço eletrônico: <http://sia.previc.gov.br/pergunta/indexOut>. Caso a entidade não encontre resposta no referido link, pode enviar e-mail para: previc.cgoc@previc.gov.br.

Fonte: [PREVIC](#), em 02.09.2019.